

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ/MF nº. 33.352.394/0001-04

JUCERJA/NIRE 33.3.0008797-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizadas cumulativamente em 30 de abril de 2021, lavrada na forma de Sumário: **I - DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de abril de 2021, às 15h, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2.655 – Cidade Nova - nesta cidade; **II – COMPARECIMENTO À MESA DOS TRABALHOS:** Presente o Acionista Majoritário, Estado do Rio de Janeiro, representando mais de 2/3 do capital social, com direito a voto, em atendimento ao Artigo 125 da Lei 6.404/76. Ausentes os demais Acionistas, conforme se verifica no Livro de Presença dos Acionistas da CEDAE, sendo a Assembleia presidida pela SRA. LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA, Advogada inscrita na OAB/RJ nº 142763, Representante do Acionista Controlador, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, designada pelo Ofício GG nº 159/2021, de 29.04.2021, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, em exercício, CLÁUDIO CASTRO e secretariada por mim, SRA. CRISTIANE BATISTA DE SOUZA, Assessora dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e das Assembleias da CEDAE; **III – PUBLICAÇÕES LEGAIS:** efetivadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dos dias 25, 26 e 29 de março de 2021, no Diário Comercial, dos dias 25, 26 e 29 de março de 2021; **IV - CONVOCAÇÃO:** Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, dos dias 25, 26 e 29 de março de 2021, no Diário Comercial, dos dias 25, 26 e 29 de março de 2021; **V – COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE:** Em conformidade com o disposto no Artigo 130 § 1º da Lei 6.404/76 a ata será materializada sob a forma de Sumário dos Fatos Ocorridos; **VI - ORDEM DO DIA: I – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Tomada de contas dos administradores, leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes, e parecer do Conselho Fiscal; b) Aprovação da Proposta da Administração da Destinação do Lucro Líquido; c) Eleição de membros do Conselho Fiscal, bem como a fixação da sua remuneração. **VII - DELIBERAÇÕES: I - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido dispensada a leitura da documentação por já terem sido colocadas à disposição dos Acionistas, conforme Convocação publicada em 25, 26 e 29 de março de 2021 no Diário Oficial e no Diário

1/3

Comercial, dos dias 25, 26 e 29 de março de 2021. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** Dissidentes os Minoritários, o Acionista Majoritário deliberou: **1.** Pela aprovação do Relatório da Administração, do Balanço e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e da recomendação de aprovação do Conselho de Administração, que foram publicados em 25/03/2021 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial, determinando-se o atendimento às recomendações e ressalvas que venham a constar do relatório e Parecer da Auditoria Geral do Estado, decorrentes do processo de Prestação de Contas; **2.** Pela ciência da ausência de destinação do lucro líquido pela Companhia e da apuração de prejuízo no exercício social de 2020 e na ordem de R\$ 247,1 milhões, conforme Proposta da Administração da CEDAE. **3. Pela aprovação da Proposta da Administração da CEDAE e documentação correspondente constante no Processo SEI nº E-12/800.189/2021, de eleição dos seguintes Membros para o Conselho Fiscal,** com mandato unificado de 02 (dois) anos que findará na Assembleia Geral Ordinária de 2023, sendo permitidas 02 (duas) reconduções consecutivas dos Membros de acordo com o Artigo 41 Caput do Estatuto Social e serão empossados em seus cargos mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio, a partir desta data: **Efetivos:** **LEONARDO LOBO PIRES - Secretária de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - SEFAZ,** brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador da Carteira de Identidade nº. 117.052.068, expedida pelo IFP, CPF nº. 086.714.557-93, **ALMIR MACHADO VIEIRA – Secretária de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - SEFAZ,** brasileiro, casado, Auditor Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - RJ, portador da Carteira de Identidade nº. 12.341.196-9, expedida pelo DETRAN-RJ, CPF nº. 101.285.787-50; **Suplentes:** **DANIELA DE MELO FARIA - Secretária de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - SEFAZ,** brasileira, casada, Economista, portadora da Carteira de Identidade nº. 27.909.995-6, expedida pelo DIC-RJ, CPF nº. 095.129.917-48; **ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO - Secretária de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - SEFAZ,** brasileiro, casado, Servidor Público, portador da Carteira de Identidade nº. 20.502.699-0, expedida pelo Detran-RJ, CPF nº. 098.311.877-92; **Eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com abstenção de voto pelo Acionista Majoritário, os seguintes indicados: Membros Representantes dos Acionistas Minoritários - Efetivo: SINVAL DE OLIVEIRA FILHO,** brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 12.205/D, expedida pelo CREA/RJ, CPF nº. 003.941.307-15 e **Suplente: EMY GUIMARÃES DE LEMOS,** brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 02.308.731-5, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº. 098.026.154-34, ambos residentes e domiciliados no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial

à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ. A Representante do Estado do Rio de Janeiro absteve-se de votar na Eleição dos Representantes dos Acionistas Minoritários para o Conselho Fiscal. Os Conselheiros, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os membros do Conselho Fiscal, ora eleitos, tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio;

4. Pela fixação da remuneração do Conselho Fiscal, conforme Proposta da Administração, elaborada de acordo com o Artigo 12 da Instrução CVM nº 481/09, no valor máximo equivalente a 15% (quinze por cento) da média da remuneração mensal da Diretoria, condicionado o pagamento ao comparecimento à reunião ordinária do respectivo mês, perfazendo o valor R\$ 3.249,17 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos);

VIII - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Atendida integralmente a Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa suspendeu a sessão para lavratura desta Ata na forma de Sumário, no livro próprio; reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, assinada pelos Membros da Mesa e que constituem a maioria necessária para as deliberações tomadas no Livro de Presença de Acionistas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021. Presidente: SRA. LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA, Secretária: SRA. CRISTIANE BATISTA DE SOUZA e Acionista: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado por LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA, designada pelo Ofício GG nº. 159/2021, de 29.04.2021.


REPRESENTANTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO


SECRETÁRIA